

DOTAÇÕES: 15.451.0009.2.600. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.451.0009.2.601. - DIVISÃO DE OBRAS - RECURSOS PRÓPRIOS
 04.122.0002.2.200. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 12.361.0006.2.400. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0006.2.413. - ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS PRÓPRIOS
 12.361.0006.2.414. - ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
 12.361.0006.2.415. - ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS PRÓPRIOS
 10.301.0007.2.500. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 82.116,25

VIGÊNCIA: 08/05/2024 A 08/05/2025

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador: 46BD7ACD

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO 01-2024**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDI do município de Jardim Olinda no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº. 508/2008 de 16/07/2008. Considerando a deliberação plenária realizada em 06 /05/2024.

Sumula: Eleger os Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.

PRESIDENTE: LUCI PALICER

Representante dos Idosos- soc. civil

VICE-PRESIDENTE: JOSEFA DE MELO BOTELHO

Representante dos Idosos- soc. civil

SECRETÁRIA: LAYS GONÇALVES QUEIROS

Representante do Departamento Municipal de Educação

2º SECRETÁRIA: ROSIMEIRE ALMEIDA SANTOS

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social- (CRAS)

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jardim Olinda, 08 de Maio de 2024

LUCI PALICER

Presidente CMDI

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador: 735FD934

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
 DECRETO Nº 34/2024**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1235	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1245	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 02 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador: 0059030B

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 009/2024**

Processo Administrativo nº 020/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição De Material De Apoio Para Campanha Para O Dia 18 De Maio - Dia Nacional De Combate Ao Abuso E À Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes, Instituído Pela Lei Federal 9.970/00, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 75, inciso II e Art. 176 Inciso II da Lei 14.133.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de R\$ - 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa Seculo 22 Organização e Eventos LTDA, CNPJ Nº 07.572.196/0001-38.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 08 de maio 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador: 9C485366